



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

Portaria 19/2018

Revogar a Portaria 08/2018 e Nomear e Empossar a Coordenadora Estadual de Voluntariado da CVBMS.

O Presidente Estadual da CVBMS no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 08/2018 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Maísa Nunes Rodrigues** para o cargo de Coordenadora Estadual de Voluntariado da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 22 de agosto de 2018.

Tácio Felix de Santana Nogueira

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial de Mato Grosso do Sul